



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 09/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente com Relatoria avocada, Alceu Antonio Mazziero, e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.20 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 10 de abril de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente - Relatora

Alceu Antonio Mazziero
Membro

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3º Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Parecer N.09 de 2023 – Comissão Educação, Saúde e Assistência Social



Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

Protocolo Data e hora Doc. N°
529 13/04/23 15:58 2/2023

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 20 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 03 de abril de 2023, às 09h e 13min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo fomento com a instituição que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 20/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a autorização de celebrar Termo de Fomento visando à transferência, no exercício financeiro de 2023, da importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com o objetivo de desenvolver atividades de acompanhamento e intervenção multiprofissional aos usuários com deficiência, de forma a proporcionar um melhor desenvolvimento aos beneficiários.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de repasse que será empregado para o desenvolvimento de atividades de acompanhamento e intervenção



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

multiprofissional aos usuários com deficiência, de forma a proporcionar o melhor desenvolvimento possível aos beneficiários.

Conforme o plano de trabalho que acompanha o projeto, o atendimento Multidisciplinar é um serviço estabelecido com base nas necessidades individuais do usuário, constituído por atendimentos específicos e intensivos que auxiliam a minimizar reflexos patológicos e fomentam o estabelecimento de novos padrões de compreensão, entendimento e movimentos corretos e funcionais favorecendo o bem estar da criança e do adolescente.

A equipe multiprofissional trata-se de um grupo de profissionais de áreas distintas, com funções e qualificações específicas que se completam em prol de um mesmo objetivo. A diversidade de serviços e habilidades técnicas presente na equipe faz com que os usuários tenham independência na execução de suas atividades rompendo dessa maneira as barreiras que impedem seu desenvolvimento.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 10 de abril de 2023.

Mara Silvia Valdo

Relatora

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social